LEI Nº 3970, de 19 de outubro de 2023.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Associação Atlética São Gonçalo, no Município de Itabirito e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação atlética São Gonçalo, com sede na rua Coronel Alves, nº 156, Bairro Bela Vista em Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.511.0001/11.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de outubro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL